

**PORTARIA Nº 579/2022**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. **HELENO CALÓ BARBOSA**, Mat. 1517, servidor efetivo, na função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, **conforme consta do Laudo Médico, afastamento das atividades laborais por 30 (trinta) dias, no período de 03 de junho à 03 de julho de 2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

